



DECLARAÇÃO

Em razão da publicação da Resolução Normativa nº 02/2019 - TCE/AL, que regulamenta a emissão de alerta previsto no **art. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/00**, a Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça, inscrita sob o CNPJ nº 09.314.098/0001-26, ente estadual autônomo, **DECLARA** que não possui servidores ativos, inativos, comissionados, prestadores de serviços, estagiários, menores/jovens aprendizes ou similares que tenham suas remunerações pagas com recursos de seu orçamento.

Maceió, 18 de julho de 2019.


Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito
Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas do TCE/AL